



ANEXO 1

Documentos Necessários - MATRÍCULA Educação Pré-escolar - 2019/2020

(NOTA: SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO)

De 15 de abril a 15 de junho de 2019	
2ª Feira	4ª Feira
09:30 - 12:00 14:00 - 15:30	09:30 - 12:00

Estabelecimentos de ensino do AEPJM Educação – Pré-escolar
<ul style="list-style-type: none">▪ JI N.º 1 de Alverca▪ JI N.º2 de Alverca▪ JI N.º 3 de Alverca▪ JI da Calhandriz▪ EB Quinta da Vala▪ EB Malva Rosa

1. MATRÍCULA:**Impressos de matrícula (a disponibilizar nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento);****ALMOÇOS** Ficha de inscrição;**AAAF** Ficha de inscrição nas atividades de animação e apoio à família com os respetivos documentos.

As atividades funcionam das 15h45 às 17h30 em todos os Jardins de Infância.

Documentos:

1. Cartão de Cidadão¹ do aluno.
2. Cartão de Cidadão do Pai, Mãe e Enc. de Educação.
3. Morada do Enc. de Educação – comprovada através do Cartão de Cidadão.

ou

1. Aluno – Fotocópias:
Passaporte / Tit.Residência / Aut.Residência;
N.º utente;
N.º contribuinte;
N.º segurança social;
2. Enc. de Educação, pai e mãe – Fotocópias:
Doc. Identificação e NIF.
3. Comprovativo de Morada Fiscal do Enc. de Educação -
Autoridade Tributária – 2019.

4. Comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária – 2019
5. Declaração da entidade competente com a informação do escalão de abono de família atribuído ao aluno em 2019.
6. Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, desde que este esteja localizado na área de influência do Agrupamento (Original da declaração da entidade patronal);
7. Comprovativo da frequência, de irmãos do mesmo agregado familiar, no estabelecimento de ensino pretendido
8. Boletim de vacinas atualizado - fotocópia;
9. Declaração médica, referindo que a criança não sofre de doença infetocontagiosa e que é ou não portadora de qualquer deficiência
10. 1 Fotografia tipo passe.

ATL - Informação:

O ATL é organizado pela associação de pais e enc. de educação de cada estabelecimento de ensino, à exceção do JI N.º2 que é da responsabilidade do Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, pelo que os encarregados de educação que pretendam fazer a inscrição do seu educando em ATL, deverão obter informações junto destas.

2. Ação Social Escolar (A) - Candidatura

Boletim de candidatura, devidamente preenchido;

Declaração da entidade competente com a informação do escalão de abono de família atribuído ao aluno em 2019.

3. Transportes escolares (A) – Candidatura

Residência Calhandriz + JI Calhandriz

Boletim de candidatura, devidamente preenchido;

(A) Normas de Procedimento - Câmara Municipal de Vila Franca de Xira – www.cm-vfxira.pt/

¹ A obtenção do cartão de cidadão é obrigatória para todos os cidadãos nacionais, residentes em Portugal ou no estrangeiro, a partir dos 20 dias após o registo do nascimento.